



11º TABELIÃO DE NOTAS
São Paulo - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ



LIVRO 6057 FOLHAS 145

PROCURAÇÃO COM REVOGAÇÃO QUE FAZ: **RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A.**

S A I B A M quantos virem que aos **treze (13)** dias do mês de **setembro** do ano de **2023 (dois mil e vinte e três)**, nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, na Av. Paulista, nº 1.294, 18º andar, onde a chamado vim, em diligência e, perante mim escrevente, compareceu como **OUTORGANTE: RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A.**, sociedade anônima, com sede e foro nesta capital, na Av. Paulista, nº 1.294, 18º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, inscrita no CNPJ sob nº. 05.032.035/0001-26, com seu Estatuto Social consolidado através da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28/04/2023, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº. 172.930/23-6 em sessão de 05.05.2023, juntamente com a certidão simplificada datada de 04/08/2023, que ficam arquivados nestas Notas sob nº 31270, pasta 529, neste ato representado de conformidade com o artigo 10, do citado Estatuto Social, por seus Diretor Presidente, o Sr. **WAGNER BETTINI SANCHES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.840.246-9 - SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 114.032.758-58 e pelo Diretor, Sr. **RENATO GNECCO AVELAR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.423.489-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 291.189.978-48, ambos com endereço comercial no mesmo da outorgante, eleitos através da Ata já mencionada acima, aqui arquivada sob o número supra, os quais declaram, sob as penas da lei, que se mantém nessa qualidade, com os mesmos poderes elencados no Estatuto Social.. Os presentes reconhecidos como os próprios de que trato, nos termos dos documentos supra mencionados, ora exibidos do que dou fé. E, pelo referido **OUTORGANTE**,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

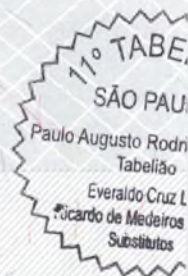


10972602116515.000576350-4

R Domingos De Moraes 1062 ***** VI Mariana - São Paulo - SP
Fone: 11-5085-5755 Fax: 11-5575-5672



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



através de seus representantes, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus **PROCURADORES: SUELLEN NOGUEIRA VENTURA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 359.609 e CPF/ME sob o nº 410.152.548-02; **LUCAS LAMBERTI CIRELLO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 362.289 e CPF/ME sob o nº 417.714.888-16; **THAISA PALMA MOREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 380.587 e CPF sob o nº 382.036.478-12; **CAROLINA VIEIRA DE LIMA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 407.872 e CPF/ME sob o nº 423.985.998-09; **MARCEL ANDRÉ DA SILVA RHEINBOLDT**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 454.302 e CPF/ME sob o nº 377.450.608-69; **SAMANTA BELBICHÔ SALOMÃO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 413.539 e CPF/ME sob o nº CPF/ME 398.836.928-46; **PATRÍCIA BERTOLIN ABRAHÃO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.186, CPF/ME sob o nº 310.489.328-42; **KELLY NERIS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 492.064 e CPF/ME sob o nº 363.213.138-40; e **JOÃO SÉRGIO DOS REIS JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 380.973 e CPF/ME sob o nº 347.271.458-12, todos com endereço comercial no mesmo da outorgante; a quem confere amplos e gerais poderes para o fim específico de representar a Outorgante em quaisquer atos relativos à cobrança, manutenção, administração, defesa e recebimento dos Direitos de Créditos e das suas respectivas garantias reais e fidejussórias ("Garantias"), bem como atuar em todos os interesses da Outorgante, podendo, para tanto, sempre na assinatura conjunta de 02 (dois) procuradores: i) usar dos poderes da cláusula "ad judicium" para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor ações



11º TABELIÃO DE NOTAS
São Paulo - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

contra quem de direito, as ações competentes e defendê-la nas contrárias, apresentar defesas e recursos, impetrar medidas preventivas ou assecuratórias, conferindo-lhe ainda poderes especiais para receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, firmar compromissos e acordos, transigir, desistir, renunciar direitos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele; **ii)** representar a Outorgante perante os devedores dos Direitos Creditórios, podendo cobrar (judicial ou extrajudicialmente) receber o valor dos Direitos Creditórios, dar quitação, transigir, conceder descontos e parcelamento de débitos, negociar cláusulas e condições de acordos para recebimento dos Direitos de Créditos, negociar confissão e/ou assunção de dívidas pelos devedores ou terceiros, negociar cessão do Direito de Crédito para fins de recebimento, podendo assinar os documentos e/ou contratos necessários para esses fins; **iii)** executar ou promover a execução de judicial ou extrajudicial de qualquer garantia real ou fidejussória que esteja garantindo ou assegurando qualquer Direito de Crédito, cobrar, executar, renegociar termos e condições, liquidar, transigir, receber e dar quitação; **iv)** usar dos poderes da cláusula “ad judicium” para defender a Outorgante em ações cíveis na justiça comum, no juizado especial cível e criminal, bem como nas Reclamações Trabalhistas, em qualquer juízo, instância ou tribunal e nas justiça federal, em qualquer juízo, instância ou tribunal ou nos órgãos de proteção e defesa do consumidor, órgãos de proteção de dados, em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive, os poderes para firmar acordos, transigir, desistir, renunciar direitos, receber e dar quitação, firmar compromissos, efetuar levantamento de depósitos judiciais e alvarás e quaisquer termos; **v)** contratar advogados e/ou sociedades de advogados para prestar serviços à Outorgante, incluindo aqueles relacionados à cobrança judicial de devedores dos direitos de créditos, bem como para representar a Outorgante no foro em Geral, em

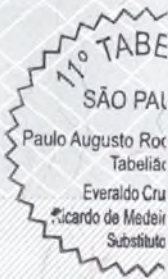


10972602116515 000576351-2

R Domingos De Moraes 1062 ***** VI Mariana - São Paulo - SP
Fone: 11-5085-5755 Fax: 11-5575-5672



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



reclamações, sejam estas ações cíveis (justiça comum), no juizado especial cível (JEC), reclamações trabalhistas ou justiça federal, nos órgãos de proteção de dados (ANPD) ou nos órgãos de proteção e defesa do consumidor (PROCON, PACET, etc.); **vi)** substabelecer os poderes “ad judicia” aos advogados e/ou revogar poderes já concedidos aos mesmos; **vii)** Nomear ou atuar como prepostos para ações judiciais de cobrança de devedores dos Direitos de Crédito, bem como em ações cíveis (justiça comum), no juizado especial cível (JEC), reclamações trabalhistas ou justiça federal, nos órgãos de proteção de dados (ANPD) ou nos órgãos de proteção e defesa do consumidor (PROCON, PACET, etc.), e **viii)** representar a Outorgante perante a Junta Comercial do Estado, Receita Federal do Brasil (RFB), Banco Central, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal e demais instituições públicas municipais, estaduais e federais, podendo efetuar cadastramento/inscrição e alteração, solicitar, assinar e retirar certidões, ter acesso a processos administrativos, alvará de funcionamento, levantamento e verificação de débitos, prestar informações e declarações, solicitar informações, retificar informações e declarações, enfim praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DESTA DATA, podendo ser substabelecida.**

REVOGAÇÃO: O presente instrumento revoga a procuração lavrada anteriormente nestas notas aos oito (08) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), transcrito no livro nº 5828, às folhas 193, ficando a cargo da Outorgante, a notificação aos referidos procuradores desta sua resolução. - Todos os dados dos procuradores foram fornecidos pelos representantes da outorgante a qual se responsabilizam por sua exatidão. De como assim o disseram, do que dou fé, lavrei este instrumento que lido em voz alta, foi achado em tudo conforme, aceitam, outorgam e



11º TABELIÃO DE NOTAS
São Paulo - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ



assinam, do que dou fé. Emolumentos: Ao Tabelião R\$ 697,08 // Ao Estado R\$ 198,12 // À Secretaria da Fazenda R\$ 135,56 // Ao Fundo do Registro Civil R\$ 36,68 // Ao Tribunal de Justiça R\$ 47,84 // À Santa Casa R\$ 6,96 // Ao Ministério Público R\$ 33,44 // Ao Município R\$ 14,88 // Total Escritura R\$ 1.170,56.- Nada Mais. Eu, Valter Baratti Junior, escrevente habilitado, a lavrei. Eu, Ricardo de Medeiros Vigário, Substituto, a subscrevo, **(a.)** /// **WAGNER BETTINI SANCHES** /// **RENATO GNECCO AVELAR** ///. Traslada em seguida. Eu, Ricardo de Medeiros Vigário, Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

Código do Selo Digital: 1144541PR000190044001P23I	R\$ 585,28
Código do Selo Digital: 1144541ES000190044001A23Z	R\$ 585,28



Código do Selo Digital: 1144541PR000190044001P23I	R\$ 585,28
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br	



10972602116515.000576352-0

R Domingos De Moraes 1062 ***** VI Mariana - São Paulo - SP
Fone: 11-5085-5755 Fax: 11-5575-5672



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



11º TABELIÃO DE NOTAS
SAO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ



LIVRO 6288 FOLHAS 089

PROCURAÇÃO QUE FAZ: **RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A.**

S A I B A M quantos virem que aos **dezessete (17)** dias do mês de **setembro** do ano de **2025 (dois mil e vinte e cinco)**, nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, na Av. Paulista, nº 1.294, 18º andar, onde a chamado vim, em diligência e, perante mim escrevente, compareceu como **OUTORGANTE: RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A.**, sociedade anônima, com sede e foro nesta capital, na Av. Paulista, nº 1.294, 18º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, inscrita no CNPJ sob nº. 05.032.035/0001-26, com seu Estatuto Social consolidado através da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2025, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 166.886/25-7 em sessão de 14.05.2025, juntamente com a certidão simplificada datada de 17/06/2025, que ficam arquivados nestas Notas sob nº 168, pasta 33569, neste ato representado de conformidade com o artigo 10, do citado Estatuto Social, por seus Diretor Presidente, o Sr. **BRUNO RUSSO FRANCO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.507.584-1 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 315.950.428-06, e pelo Diretor, Sr. **RENATO GNECCO AVELAR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.423.489-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 291.189.978-48, ambos com endereço comercial no mesmo da outorgante, eleitos através da Ata já mencionada acima, aqui arquivada sob o número supra, os quais declaram, sob as penas da lei, que se mantém nessa qualidade, com os mesmos poderes elencados no Estatuto Social. Os presentes reconhecidos como os próprios de que trato, nos termos dos documentos supra mencionados, ora exibidos do que dou fé. E, pelo referido **OUTORGANTE**, através de seus representantes, me foi dito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ALTERAÇÃO, TACADA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
de Notários-Luzes
(Fundada em 1949)



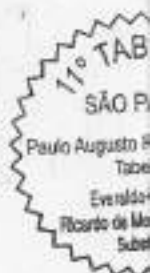
10972602183106.000659153-8

R Domingos De Moraes 1062 VI Mariana - São Paulo - SP
Fone: 11-5085-5755 Fax: 11-5575-5672



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus **PROCURADORES: SUELLEN NOGUEIRA VENTURA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 359.609 e CPF/ME sob o nº 410.152.548-02; **LUCAS LAMBERTI CIRELLO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 362.289 e CPF/ME sob o nº 417.714.888-16; **THAISA PALMA MOREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 380.587 e CPF sob o nº 382.036.478-12; **CAROLINA VIEIRA DE LIMA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 407.872 e CPF/ME sob o nº 423.985.998-09; **MARCEL ANDRÉ DA SILVA RHEINBOLDT**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 454.302 e CPF/ME sob o nº 377.450.608-69; **PATRÍCIA BERTOLIN ABRAHÃO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.186, CPF/ME sob o nº 310.489.328-42; **KELLY NERIS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 492.064 e CPF/ME sob o nº 363.213.138-40; **KAROLINA DOS SANTOS SOUSA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 453.252, CPF/MF sob nº 421.078.428-17; e **ELAINE DIAS DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 305.299, CPF/MF sob nº 271.337-158-99, todos com endereço comercial no mesmo da outorgante; a quem confere amplos e gerais poderes para o fim específico de representar a Outorgante em quaisquer atos relativos à cobrança, manutenção, administração, defesa e recebimento dos Direitos de Créditos e das suas respectivas garantias reais e fidejussórias ("Garantias"), bem como atuar em todos os interesses da Outorgante, podendo, para tanto, sempre na assinatura conjunta de 02 (dois) procuradores: i) usar dos poderes da cláusula "ad judicia" para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor ações contra quem de direito, as ações competentes e defendê-la nas contrárias, apresentar defesas e recursos,





11º TABELIÃO DE NOTAS
SAO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ



impetrar medidas preventivas ou assecuratórias, conferindo-lhe ainda poderes especiais para receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, firmar compromissos e acordos, transigir, desistir, renunciar direitos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele; **ii)** representar a Outorgante perante os devedores dos Direitos Creditórios, podendo cobrar (judicial ou extrajudicialmente) receber o valor dos Direitos Creditórios, dar quitação, transigir, conceder descontos e parcelamento de débitos, negociar cláusulas e condições de acordos para recebimento dos Direitos de Créditos, negociar confissão e/ou assunção de dívidas pelos devedores ou terceiros, negociar cessão do Direito de Crédito para fins de recebimento, podendo assinar os documentos e/ou contratos necessários para esses fins; **iii)** executar ou promover a execução de judicial ou extrajudicial de qualquer garantia real ou fidejussória que esteja garantindo ou assegurando qualquer Direito de Crédito, cobrar, executar, renegociar termos e condições, liquidar, transigir, receber e dar quitação; **iv)** usar dos poderes da cláusula "ad judicium" para defender a Outorgante em ações cíveis na justiça comum, no juizado especial cível e criminal, bem como nas Reclamações Trabalhistas, em qualquer juízo, instância ou tribunal e nas justiça federal, em qualquer juízo, instância ou tribunal ou nos órgãos de proteção e defesa do consumidor, órgãos de proteção de dados, em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive, os poderes para firmar acordos, transigir, desistir, renunciar direitos, receber e dar quitação, firmar compromissos, efetuar levantamento de depósitos judiciais e alvarás e quaisquer termos; **v)** contratar advogados e/ou sociedades de advogados para prestar serviços à Outorgante, incluindo aqueles relacionados à cobrança judicial de devedores dos direitos de créditos, bem como para representar a Outorgante no foro em Geral, em reclamações, sejam estas ações cíveis (justiça comum), no juizado especial cível (JEC), reclamações trabalhistas ou justiça federal, nos órgãos de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER AUTENTICAÇÃO, IMITACÃO OU FALSIFICAÇÃO, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



Grande Impressão Nacional
de Notariedade Legal
(Fundada em 1948)



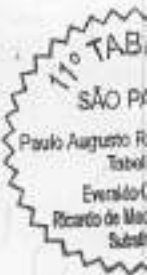
10972602183106.000659154-6

R Domingos De Moraes 1062 VI Mariana - São Paulo - SP
Fone: 11-5085-5755 Fax: 11-5575-5672



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

proteção de dados (ANPD) ou nos órgãos de proteção e defesa do consumidor (PROCON, PACET, etc.); **vi)** substabelecer os poderes “ad judicia” aos advogados e/ou revogar poderes já concedidos aos mesmos; **vii)** Nomear ou atuar como prepostos para ações judiciais de cobrança de devedores dos Direitos de Crédito, bem como em ações cíveis (justiça comum), no juizado especial cível (JEC), reclamações trabalhistas ou justiça federal, nos órgãos de proteção de dados (ANPD) ou nos órgãos de proteção e defesa do consumidor (PROCON, PACET, etc.), e **viii)** representar a Outorgante perante a Junta Comercial do Estado, Receita Federal do Brasil (RFB), Banco Central, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal e demais instituições públicas municipais, estaduais e federais, podendo efetuar cadastramento/inscrição e alteração, solicitar, assinar e retirar certidões, ter acesso a processos administrativos, alvará de funcionamento, levantamento e verificação de débitos, prestar informações e declarações, solicitar informações, retificar informações e declarações, enfim praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DESTA DATA, SENDO RATIFICADOS OS ATOS PRATICADOS DESDE O DIA 13 DE SETEMBRO DE 2025; podendo ser substabelecida.** - Todos os dados dos procuradores foram fornecidos pelos representantes da outorgante a qual se responsabilizam por sua exatidão. De como assim o disseram, do que dou fé, lavrei este instrumento que lido em voz alta, foi achado em tudo conforme, aceitam, outorgam e assinam, do que dou fé. Emolumentos: AO TABELIÃO R\$ 376,60 // Ao Estado R\$ 107,04 // À Secretaria da Fazenda R\$ 73,24 // Ao Fundo do Registro Civil R\$ 19,82 // Ao Tribunal de Justiça R\$ 25,84 // À Santa Casa R\$ 3,76 // Ao Ministério Público R\$ 18,08 // Ao Município R\$ 8,04 // Total Escritura R\$ 632,42.- Nada Mais. Eu, Gerson Pimenta,





11º TABELIÃO DE NOTAS
SAO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ



escrevente habilitado, a lavrei. Eu, Ricardo de Medeiros Vigário, Substituto, a subscrevo, (a.) /// BRUNO RUSSO FRANCO /// RENATO GNECCO AVELAR///. Trasladata em seguida. Eu, Ricardo de Medeiros Vigário, Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

Código do Selo Digital: 1144541PR000218897001P25U

R\$ 632,42



Código do Selo Digital: 1144541PR000218897001P25U

R\$ 632,42

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



10972602183106.000659155-4

R Domingos De Moraes 1062 V1 Mariana - São Paulo - SP
Fone: 11-5085-5755 Fax: 11-5575-5672



Ordem Internacional
de Notários Latinos
Fundada em 1949



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato **RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Paulista, nº 1.294, 18º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.032.035/0001-26, com seus atos societários devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o N.I.R.E. 35.300.388.747, neste ato representada por seus diretores **BRUNO RUSSO FRANCO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.507.584-1 e inscrito no CPF/ME sob o nº 315.950.428-06 e **RENATO GNECCO AVELAR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.423.489-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 291.189.978-48, ambos com endereço comercial à Avenida Paulista, nº 1.294, 18º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-100 (doravante "**Outorgante**"), nomeia e constitui como seus bastantes procuradores **ROMEUI PACE FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.852.156 SSP/SP e inscrito no CPF/MP nº 012.836.988-46 e **EDSON VICENTE DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, assistente Jurídico, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.351.732-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 366.209.668-45, ambos domiciliados na Rua Padre Luciano, nº 97, Tucuruvi, CEP: 02337-080, São Paulo/SP, outorgando-lhes poderes específicos para, **ISOLADAMENTE, representá-la perante a JUCESP, podendo, para tanto, assinar formulários, capas, Documento Básico de Entrada ("DBE"), requerimentos e ofícios, efetuar protocolos, retirar processos e outros documentos de interesse da Outorgante, preencher requisições da Outorgante, e ainda, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.**

À presente procuração tem validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, sendo vedado seu subestabelecimento.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2025

BRUNO RUSSO FRANCO
RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A.

RENATO GNECCO AVELAR
RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A.

Página 1 de 1

D4Sign d6f00e99-bbfa-40c8-a653-1a9d663442c5 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Certifico o registro sob o nº 166.886/25-7 em 14/05/2025 da empresa RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A., NIRE nº 35300388747, protocolado sob o nº 2010158258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 267251686. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

